

## INDICAÇÃO 006/2024

**SEBASTIÃO JOSÉ DE SENA MACHADO**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, que o mesmo providencie a implantação de sinalização vertical indicativa de lombadas, limite de velocidade, faixa de pedestres, entre outras, nas vias urbanas do Município de São José do Divino, de forma a orientar os usuários das vias e evitar acidentes.

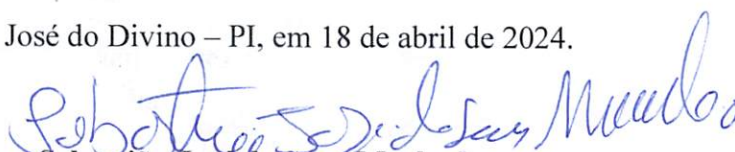
### JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores e vereadores, a indicação que proponho ao Executivo tem por objetivo orientar os usuários das vias urbanas do Município sobre a presença de lombadas, limite de velocidade, faixa de pedestres, entre outras, de forma a evitar acidentes e trazer mais segurança à nossa população.

Nesse sentido e, considerando o interesse local e a competência do Município fixada na Lei Orgânica (art. 8º, XXI) para tratar fixar e sinalizar as zonas de trânsitos e de tráfegos em condições especiais e, ainda o disposto no art. 24, III do CTB – Código de trânsito brasileira (Lei 9503/1997), subscrevo a presente indicação.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 18 de abril de 2024.



**Sebastião José de Sena Machado**

Vereador